



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 73/84  
Lote 5 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 73/84, requerido pelo proprietário do lote 5, sito no Lugar de Cimo da Serra (Estrada D. Miguel), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a que respeita o processo camarário n.º 12/1979/857, em nome de João Gonçalves Ferraz.

A alteração ao loteamento requerida por Jéssica Maria Monteiro Carvalho (Processo 05/2022/55), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista: aumento do afastamento em relação à via pública (recuo) e ampliação em profundidade;
- b. Efetivação da construção do piso em cave;
- c. Definição dos muros nos limites do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)